



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
086/2023-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
28/12/2023	

Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 666, de 13/07/2023, publicada no D.O.U., Seção I, edição 144, pág. 107, em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Instituir a comissão de avaliação do auxílio permanência a estudantes de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Conduzir o processo de análise com base nos critérios de maior vulnerabilidade social dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para concessão do benefício que será destinado às estudantes do gênero feminino, mães ou responsáveis legais por crianças de até 11 anos de idade ou filhos com deficiência mediante exigências prescritas no regulamento.

3.0 – COMISSÃO

- Jessica Gonçalves Lima - Labform
- Nathalia da Rocha Correia Barros - Labform
- Simone Cândida de Lima - Secretaria Escolar
- Silvia Passos Tanajura da Silva - Secretaria Escolar

4.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data de sua divulgação.

Ingrid D'avilla

Diretora Adjunta

EPSJV/Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	Portaria nº026/2022	Geral	28/12/2023